



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.07.2022.002/CPL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-001

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001**, com vistas à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção de estudos Amazônicos, para os alunos de 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, onde ser diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para a aquisição de materiais, equipamento ou gênero que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência da marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos livros didáticos da coleção Estudos Amazônicos, contendo quatro (4) volumes destinados aos discentes e docentes do ensino fundamental – anos finais, contém conteúdos específicos voltados aos estudos da região amazônica. A obtenção desse material mostra-se de cabal relevância para o ensino e aprendizagem dos alunos de nosso município, pois elucida de forma direta o conhecimento regional e local, além de conceder maior suporte principalmente aos professores que carecem e sofrem com a insuficiência de um material didático destinado ao componente curricular de Estudos Amazônicos, conforme parecer técnico deste departamento que seguirá em anexo.

Ademais, a LDB, 9.394/96, em seu artigo 26, fala da obrigatoriedade dos conteúdos regionais, que complementam os currículos escolares do Ensino Básico. No Estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação desde 1996, tornou obrigatória a instituição da disciplina regional de Estudos Amazônicos, nas escolas da rede pública e privada de ensino, incluindo o Município de São Sebastião da Boa Vista. Destarte, teremos em mãos um material capaz de

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000



Handwritten signature in blue ink



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

robustecer a compreensão da nossa própria história e de nossa geografia local, visto que, o entendimento e o conhecimento da História e da Geografia local tem o poder de proporcionar aos educandos reconhecerem-se como agentes participativos e transformadores da sua História, de sua Geografia Local, nacional e conseqüentemente gera o interesse e a valorização da mesma facilitando a aprendizagem.

Diante deste contexto, compreendemos a urgente necessidade de atender as demandas aqui explanadas, e solicitamos a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) exemplares dos livros supracitados para serem distribuídos aos alunos de 6º ao 9º ano matriculados em nossa rede municipal de ensino, diante da real importância e carência destes materiais de cunho pedagógico em nossas Unidades de Ensino.

O objeto do presente processo tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção de estudos amazônicos, para os alunos de 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme as necessidades do município, e que encontra guarida no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Tal adoção dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor Empresa Palmieri Livraria Amazônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00, por ser a única empresa que oferece os livros necessários para a disciplina, demonstrando a inviabilidade de competição. Além disso, a empresa apresentou a documentação necessária e de acordo com o que determina a lei 8.666/93 e que fundamenta este processo de inexigibilidade, através do Atestado de Exclusividade e demais documentos, para a aquisição do objeto solicitado.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do objeto alçado por esta inexigibilidade. O valor total do objeto a ser contratado será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da empresa Palmieri Livraria Amazônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00, sendo que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados pela empresa no mercado, conforme demonstrado através de notas fiscais, constante nos autos, emitidas a outros órgãos públicos.

Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendido pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O valor unitário, dos livros a serem adquiridos, estão especificados na proposta apresentada pela empresa.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Os recursos para o pagamento do objeto ora pretendido, serão provenientes de acordo com dotação orçamentária, informada abaixo pelo departamento de contabilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

04.01

12 361 0014 2.054 – Manutenção FUNDEB 30% - Administrativo Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Diante do exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa para a prestação de serviços ora pretendida, é decisão discricionária da Secretaria de Educação, através da sua respectiva autoridades competentes, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica e do Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento. Encaminhamos os autos e solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado, bem como na minuta contratual

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely M^a do Soc. O. Monteiro

Suely Mária do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022

Monteiro



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022

Carlos Alberto Maia dos Anjos Júnior

Carlos Alberto Maia dos Anjos Júnior

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R.A PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA, sediada à R. Do Una, 202 SALA A, CEP: 66113200, Bairro Telegrafo Sem Fio, Belém-Pará, inscrita sob o CNPJ n.º 33.169.934/000100, ENTREGOU TODOS OS MATERIAIS / LIVROS, LISTADOS ABAIXO, ATENDENDO NECESSIDADE DESTA FUNDAÇÃO CULTURAL, conforme DANFE 126 e NOTA DE EMPENHO 202101543.

DADOS CONTRATUAIS:

EMPRESA CONTRATADA:

R.A PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA;

OBJETO/CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS;

VALOR CONTRATUAL:

R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

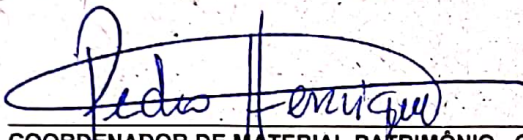
LISTA DE LIVROS:

Nº	ITENS	QUANT.
1	6º ANO 1 VOLUME: CONHECENDO A AMAZÔNIA	500
2	7º ANO 2 VOLUME: FORMAÇÃO DA SOCIEDADE AMAZÔNICA	500
3	8º ANO 3 VOLUME: AMAZÔNIA E FORMAÇÃO DA SOCIEDADE NACIONAL	500
4	9º ANO 4 VOLUME: AMAZÔNIA CONTEMPORÂNEA	500
5	A FAMÍLIA NA ECONOMIA DA BORRACHA	500
6	A IMIGRAÇÃO PORTUGUESA NO PARÁ	500
7	COLÔNIAS AGRÍCOLAS NA AMAZÔNIA	500
8	ENFIM A LIBERDADE: A DESCOLONIZAÇÃO DA ÁFRICA	500
9	FAZER SAIR DA SELVA: AS MISSÕES JESUÍTICAS NA AMAZÔNIA	500
10	FUNDAÇÃO DE BELÉM	500
11	GUERRAS NA AMAZÔNIA NO SÉCULO XVII: resistência indígena à colonização	500
12	INDEPENDÊNCIA NO PARÁ (1923)	500
13	ÍNDIOS NA AMAZÔNIA NO SÉCULO XIX	500
14	O CLIMA E O TEMPO NA AMAZÔNIA	500
15	POLÍTICA INDIGENISTA	500
16	POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA	500
17	ECONOMIA DA BORRACHA NA AMAZÔNIA	500
18	HISTORIANDO O PARÁ: 4º ano	500
19	HISTÓRIA E NATUREZA	500
20	A BOIUNA E A MOÇA	500
21	A MATINTA DESENCANTADA	500
22	LEVANTA BOI BUMBÁ	500
23	NO OLHO DO MAPIGLIARI	500
24	O HOMEM QUE VIRAVA PORCO	500
25	CONTOS DO NORTE	500
26	CONTOS PARAENSES	500
27	MINIDICIONÁRIO DAS NARRATIVAS LITERÁRIAS DE INGLÊS DE SOUSA	500
28	NOS PASSOS DE CLIO	500

FCP – Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro Nazaré,
Belém (PA), CEP: 66035-340 /
3202-4363 / 3202-4364
CMP.FCP@gmail.com

Atesto para os devidos fins e em função do desempenho dos profissionais e de sua equipe técnica, que o objeto razão deste **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foi executado de acordo com as normas técnicas vigentes e dentro das Especificações do Contrato de Aquisição de Material, pelo que **ATESTAMOS A PLENA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA R.A PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA**.

Belém (PA), 13 de Dezembro de 2021



COORDENADOR DE MATERIAL PATRIMÔNIO - CMP
FCP - MAT. 5899706